

PORTARIA N. 250/2012-D

Concede Progressão por Titulação a Agentes Universitárias da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na seção V, da Lei Estadual n. 15050/06, observando a data base estabelecida na Lei Estadual n. 11713/97 e considerando os Protocolados n. 19033/2012 e 19056/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida progressão de nível por Titulação às Agentes Universitárias abaixo relacionadas, conforme segue:

RG	Nome	C*	S/C*	RA*	RP*	Protocolo/Data de Progressão
3.743.128-1	Marina Nunes dos Santos	III	A	05	06	19033 – 30/10/2012
5.684.314-0	Ivone de Fátima Oliveira	III	A	05	07	19056 – 31/10/2012

*C (Classe); S/C (Série de Classe); RA (Referência Atual); RP (Referência para Progressão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 01 de novembro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009